

TERMO DE REFERÊNCIA (Simplificado)

PROCESSO DE AQUISIÇÃO N° 003/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanentes**, abrangendo itens médico-hospitalares, mobiliário e equipamentos de tecnologia da informação, que são destinados à modernização e ao fortalecimento do parque tecnológico do **Hospital Nossa Senhora da Conceição** (Associação Hospitalar de Sergipe). Os itens seguem os quantitativos e valores de referência abaixo, cujas especificações técnicas minuciosas constam no **Apêndice A (Descritivo Técnico)** deste documento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Monitor Multiparamétrico para UTI (Modular)	UNID	4	22.674,00	90.696,00
2	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	UNID	1	66.532,00	66.532,00
3	Suporte de Soro (Em aço inox com 5 rodízios)	UNID	2	507,00	1.014,00
4	Ventilador Pulmonar (Adulto e Pediátrico)	UNID	3	90.417,00	271.251,00
5	Ultrassom (Sistema digital de alta resolução)	UNID	1	145.352,00	145.352,00
6	Carro de Emergência (Com gavetas e suportes)	UNID	1	5.046,00	5.046,00
7	Máquina para Hemodiálise (Microprocessada)	UNID	2	175.841,00	351.682,00
8	Computador Desktop Avançado (i5, 16GB, SSD)		9	7.211,00	64.899,00
9	Impressora Laser Multifuncional (Comum)	UNID	1	3.449,00	3.449,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					999.921,00

Os descritivos completos de cada produto encontram-se exposto no Apêndice A do presente Termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade imperiosa de promover a modernização tecnológica do Hospital Nossa Senhora da Conceição, pois a renovação do parque tecnológico é essencial para aumentar a resolutividade nos cuidados de saúde especializada prestados à população. Embora a iniciativa contribua para a melhoria geral da unidade, o foco deste novo investimento concentra-se primordialmente no fortalecimento dos serviços de **Alta Complexidade, Terapia Renal (Hemodiálise)** e

Diagnóstico Especializado, buscando reduzir o tempo de espera dos pacientes, além de mitigar a suspensão de procedimentos ou falhas na assistência decorrentes da obsolescência e da insuficiência de equipamentos críticos de suporte à vida e de infraestrutura de apoio.

2.2. A despesa para a consecução deste objeto correrá à conta dos recursos garantidos pelo **Convênio Transferegov.br nº 978907/2025**, que foi devidamente celebrado e aprovado pelo Ministério da Saúde. O registro contábil seguirá a **natureza de despesa 44.50.42** (Equipamentos e Material Permanente), conforme estabelecido na dotação orçamentária da concedente para o exercício corrente, mantendo sempre o objetivo estrito de promover o acesso digno, eficiente e igualitário aos usuários do SUS no estado de Sergipe."

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1. As características minuciosas de cada um dos itens, o que compreende os requisitos de sistema, a voltagem de operação, os acessórios de fornecimento obrigatório, as normas técnicas de segurança e o respectivo registro na ANVISA, encontram-se detalhadamente descritas no **APÊNDICE A – DESCRIPTIVO TÉCNICO** anexo a este Edital, sendo este o documento referencial para a conformidade das propostas.

3.2. É imprescindível que todos os equipamentos ofertados sejam novos e sem uso prévio, devendo possuir fabricação recente para garantir a integridade e a longevidade do parque tecnológico do hospital, uma vez que não serão aceitos, em hipótese alguma, aparelhos recondicionados (conhecidos como "refurbished") ou que já tenham sido descontinuados por seus fabricantes originais.

3.3. No que tange ao Registro Sanitário, esta exigência permanece indispensável para todos os itens de uso médico-hospitalar ou de diagnóstico especializado, abrangendo especificamente os **Itens 01, 02, 04, 05 e 07**, tornando-se obrigatória a apresentação do Registro ou Cadastro vigente na ANVISA emitido em nome do fabricante, pois este documento é a prova legal da segurança e da eficácia dos produtos destinados à saúde. Ressalta-se que tal exigência não se aplica aos itens de informática ou mobiliário hospitalar básico, como também é o caso dos **Itens 03, 06, 08 e 09**, uma vez que tais materiais possuem natureza diversa e não se enquadram na categoria de dispositivos sujeitos a esse controle sanitário específico.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Todos os bens objeto desta contratação deverão ser entregues obrigatoriamente no endereço localizado na **Rua Hipólito Santos, s/n, Centro, no município de Lagarto/SE**. O prazo estabelecido para que essa entrega seja concluída é de no máximo **30 (trinta) dias** corridos, os quais passarão a ser contados imediatamente após o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento por parte da empresa vencedora do certame.

4.2. É condição fundamental que a entrega inclua diversos serviços acessórios sem que isso resulte em qualquer tipo de custo adicional para esta Instituição filantrópica, abrangendo desde o transporte integral e a descarga dos volumes até o posicionamento estratégico de cada item nos locais indicados pela administração. No que se refere aos equipamentos que possuem maior densidade tecnológica e complexidade de operação,

como é o caso dos **Monitores Multiparamétricos, do Endoscópio Flexível, do Ventilador Pulmonar, do Sistema de Ultrassom e da Máquina de Hemodiálise**, a contratada deverá realizar a instalação completa e a montagem técnica necessária para o pleno uso. Além dessa obrigação, a fornecedora também deverá ministrar o treinamento operacional especializado, comumente chamado de "Application", voltado para a equipe técnica e clínica do hospital, pois o domínio pleno das novas funcionalidades é o que garantirá a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos realizados pelo SUS. Da mesma forma, a empresa vencedora deverá assegurar a correta instalação e os testes de funcionalidade para os equipamentos de tecnologia da informação e suporte, como os **Computadores Desktop Avançados e as Impressoras Laser Multifuncionais**, certificando que toda a solução adquirida esteja pronta para a operação imediata.

4.3. O processo formal de recebimento dos equipamentos ocorrerá em duas fases distintas para assegurar a total conformidade da aquisição, iniciando-se pelo recebimento provisório que será lavrado no ato da entrega apenas para a conferência física de volumes e integridade das embalagens. Por outro lado, o recebimento definitivo somente será assinado pela comissão competente após a conclusão bem-sucedida de todas as instalações e a realização de testes de funcionamento rigorosos, devendo este rito final ser concluído em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o que certificará que os aparelhos atendem integralmente às especificações do **Convênio nº 978907/2025**.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em parcela única (por item entregue), em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal, mediante transferência bancária na conta da contratada.

5.2. A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos equipamentos (incluindo nº de série) e a menção obrigatória: "*Pagamento efetuado com recursos da Convênio nº 978907/2025 - Ministério da Saúde*".

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia estabelecido para todos os itens desta aquisição deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que esse período passará a ser contado somente a partir da efetiva instalação ou do aceite definitivo dos bens. É importante ressaltar que equipamentos específicos podem demandar prazos superiores, que exige uma garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, conforme está detalhado nas especificações técnicas presentes no Apêndice A.

6.2. Durante toda a vigência da garantia, a empresa contratada fica obrigada a realizar a assistência técnica corretiva de forma plena, o que inclui tanto a mão de obra especializada quanto o fornecimento de peças originais sem que ocorra qualquer ônus financeiro adicional para a instituição hospitalar.

6.3. Em relação aos equipamentos de natureza médica, as licitantes deverão comprovar que possuem ou representam uma rede de assistência técnica autorizada em território nacional. Essa rede de suporte deve demonstrar capacidade técnica para atender aos chamados de manutenção em um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, pois a pronta resposta é vital para garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A empresa contratada tem o dever de entregar os equipamentos integralmente novos e de primeiro uso em suas embalagens originais lacradas, as quais devem estar obrigatoriamente acompanhadas dos respectivos manuais de instrução redigidos em língua portuguesa, além dos certificados de garantia emitidos pelo fabricante.

7.2. É responsabilidade exclusiva da fornecedora arcar integralmente com todas as despesas que decorram do fornecimento, o que abrange os custos de frete, carga e descarga, além de seguros, tributos diversos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos necessários até que ocorra a entrega e a instalação definitiva dos bens nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

7.3. Cabe à contratada realizar a montagem, a instalação técnica e a devida calibração de todos os equipamentos que possuem maior complexidade tecnológica, destacando-se aqui os **Monitores Multiparamétricos para UTI, o Endoscópio Flexível, o Ventilador Pulmonar, o Ultrassom e a Máquina para Hemodiálise**, garantindo que todos sejam entregues em perfeito estado de funcionamento para o uso imediato pelas equipes de saúde. Além desses dispositivos médicos de suporte vital, a empresa deve também se responsabilizar pela montagem e pelos testes operacionais dos equipamentos de tecnologia e apoio, como é o caso dos **Computadores Desktop Avançados e das Impressoras Laser Multifuncionais**, pois a integridade técnica e a correta configuração de toda a solução adquirida é o que assegura a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pelo hospital no âmbito do SUS.

7.4. Além da instalação física, a fornecedora deverá ministrar o treinamento operacional, comumente denominado como "Application", voltado para a equipe técnica e clínica da Associação Hospitalar de Sergipe, com o objetivo de capacitá-los plenamente quanto ao uso correto das funcionalidades, além de orientar sobre os cuidados essenciais para a conservação dos equipamentos médicos ofertados.

7.5. A empresa assume o compromisso de substituir, exclusivamente às suas expensas e no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, qualquer equipamento ou acessório que venha a apresentar defeito de fabricação ou danos resultantes do transporte, como também aqueles que estiverem em desconformidade com as especificações minuciosas deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas.

7.6. É imperativo que a contratada mantenha, durante todo o período de execução do fornecimento e vigência da garantia, as mesmas condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na fase de licitação, zelando especialmente pela regularidade fiscal e pela manutenção das autorizações de funcionamento ou representação técnica necessárias para o objeto.

7.7. Por fim, a licitante deve indicar e manter uma rede de Assistência Técnica Autorizada que seja plenamente apta a atender aos chamados de manutenção corretiva durante o período da garantia, respeitando rigorosamente os prazos de atendimento estabelecidos para que a assistência prestada aos pacientes do hospital não sofra interrupções ou prejuízos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Associação Hospitalar de Sergipe assume a obrigação primordial de proporcionar todas as condições necessárias para que a entrega e a instalação dos equipamentos ocorram conforme o planejado, o que inclui a disponibilização de locais adequadamente preparados com infraestrutura elétrica e física compatível com as exigências técnicas de

cada aparelho. Além dessa obrigação, o hospital deve assegurar que a equipe técnica e clínica esteja disponível para acompanhar as fases de montagem e para participar integralmente dos treinamentos operacionais ofertados, pois a presença desses profissionais capacitados é indispensável para o sucesso da implantação tecnológica e para a segurança dos futuros usuários.

8.2. Cabe também à administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição realizar a gestão e a fiscalização rigorosa deste ajuste, designando formalmente representantes ou prepostos que fiquem responsáveis por anotar em registro próprio todas as ocorrências que surgirem durante a execução do fornecimento. Essa fiscalização sistemática tem a finalidade de verificar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, permitindo que a entidade tome as providências necessárias para a correção de eventuais vícios detectados, como também para garantir que a qualidade técnica dos produtos atenda ao que foi estabelecido no Plano de Trabalho.

8.3. Outra obrigação essencial da contratante refere-se ao rito de aceitação dos bens, devendo o hospital proceder ao recebimento provisório para a conferência física inicial e, posteriormente, ao recebimento definitivo somente após a validação do pleno funcionamento dos aparelhos instalados. Uma vez que todas as exigências técnicas tenham sido plenamente atendidas pela empresa fornecedora e a conformidade da entrega tenha sido atestada pela comissão competente, a instituição deve efetuar o pagamento nos prazos e nas condições estabelecidos neste termo, utilizando para isso os recursos específicos do **Convênio nº 978907/2025**.

8.4. Por fim, a contratante compromete-se a facilitar o livre acesso dos representantes da fornecedora aos locais de instalação, assim como deve manter toda a documentação fiscal e técnica do processo organizada por um período de pelo menos 5 (cinco) anos após a aprovação das contas. Esse cuidado com o acervo documental visa atender a eventuais auditorias do Ministério da Saúde ou de outros órgãos de controle interno e externo da União, assegurando a transparência na aplicação do recurso público federal

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

9.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 999.921,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais)**, conforme aprovado no Plano de Trabalho (Transferegov). Serão desclassificadas propostas com valores unitários superiores aos de referência.

Lagarto (SE), 13 de janeiro de 2026.

JORDILSON MONTEIRO MENEZES
Cargo: GERENTE DE COMPRAS

APÊNDICE A - DESCRIPTIVO TÉCNICO

ITEM 01 - SIGEM - 10985 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA UTI- **Valor: R\$ 22.674,00**

- Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento, e com sistema modular para parâmetros vitais avançados;
- Possuir “Módulos de Parâmetros Vitais” com conexão tipo *plug and play*, ou seja, que conectem ao equipamento sem precisar de cabos e sem a necessidade de atualização/modificação de peças, partes e/ou softwares, e que além disto quando conectados diretamente ao equipamento formem, Monitor Multiparamétrico e “Módulos de Parâmetros Vitais”, um elemento único;
- Possuir, integrado ao equipamento ou em “Módulo de Parâmetros Vitais” único, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, e TEMPERATURA;
- Permitir ainda, através da adição de “Módulos de Parâmetros Vitais”, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais avançados: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, e DÉBITO CARDÍACO;
- Permitir a conexão diretamente ao equipamento, de forma simultânea, e mantendo também a monitorização dos parâmetros vitais básicos, no mínimo dos seguintes arranjos de “Módulos de Parâmetros Vitais”:
 - CAPNOGRAFIA (Mainstream ou Sidetream) com PRESSÃO INVASIVA;
 - CAPNOGRAFIA (Mainstream ou Sidetream) com DÉBITO CARDÍACO.
- Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;
- Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento;
- Possuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
- Possuir tela principal colorida, em LCD ou similar, e com tamanho de no mínimo 12 polegadas e no máximo 17 polegadas;
- Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 08 curvas de Parâmetros Vitais;
- Permitir o ajuste da velocidade do traçado de curva apresentado;
- Permitir o ajuste do ganho do traçado de curva apresentado;
- Permitir o ajuste do tamanho do valor dos parâmetros apresentados;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas;
- Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassarem os limites ajustados;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de alarme, juntamente com seus respectivos traçados de curva;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG:

- Possuir a monitorização de 07 derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF ,V);
- Permitir a monitorização de 12 derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF ,V1, V2, V3, V4, V5, V6) sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento ou do módulo;
- Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 30 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 1 bpm ou ± 1 % (o que for maior para a respectiva medida);
- Apresentar o traçado de curva das 07 (ou 12) derivações de ECG;
- Possuir sistema de análise de Segmentos ST;
- Possuir sistema de detecção de pulso de marca-passo;
- Possuir sistema de detecção de arritmias;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para arritmias;
- Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de arritmia, juntamente com seus respectivos traçados de curva.
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO:
 - Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG;
 - Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 15 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo ± 2 rpm ou ± 2 % (o que for maior para a respectiva medida);
 - Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO;
 - Possuir sistema de detecção de apneia;
 - Possuir sistema de alarme audiovisual para apneia.
- Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2:
 - Possuir monitorização por tecnologia Nellcor ou Masimo;
 - Apresentar a medição da Saturação de O₂, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo ± 3 %;
 - Apresentar a curva plestimográfica;
 - Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 40 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo ± 3 bpm.
- Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA:
 - Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica;
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 50 a 250 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 20 a 200 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 20 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo ± 5 mmHg;
 - Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado;
 - Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal;
 - Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as 500 últimas medições de PRESSÃO NÃO INVASIVA.

- Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA:
 - Possuir a monitorização de dois canais de TEMPERATURA;
 - Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade);
 - Apresentar a medição da Temperatura 1, da Temperatura 2, e do Delta entre as Temperaturas 1 e 2, com faixa de medição no mínimo de 5 a 45 °C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo ± 0,1 °C.
- Permitir a conexão com Central de Monitorização;
- Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Possuir sistema de proteção contra descarga de Bisturi Elétrico;
- Possuir Índice de Proteção IPX1;
- Possuir Fonte de Alimentação interna ao equipamento;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 01 hora, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento;
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V;
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10Kg;
- Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-49, e ainda ABNT NBR IEC 60601-2-27, ABNT NBR IEC 60601-2-30 e ABNT NBR IEC 60601-2-34;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - 01 Suporte de parede para o equipamento, que permita a angulação horizontal do Monitor Multiparamétrico;
 - 03 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
 - 03 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico;
 - 02 Sensores de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Neonatal;
 - 03 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Adulto (Normal);
 - 02 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Adulto (Obeso);
 - 02 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Pediátrico;
 - 02 Sensores de PNI completos (braçadeira + extensor) para uso Neonatal;
 - 03 Sensores de temperatura completos reutilizáveis cutâneos/superficiais para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;;
 - 02 Sensores de temperatura completos reutilizáveis esofágicos/retais para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal;
- Possuir Módulo de Pressão Invasiva, para uso na monitorização de pressão invasiva de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;
- Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO INVASIVA:
 - Possuir a monitorização de dois canais de PRESSÃO INVASIVA;
 - Apresentar a medição da Pressão Invasiva;
 - Possuir sistema de cálculo automático da “Variação da Pressão de Pulso” (Delta PP ou VPP).

- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.
- Possuir Módulo de Capnografia, para uso na monitorização de CO₂ expirado de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;
- Características mínimas do sistema de monitorização de CAPNOGRAFIA:
 - Possuir monitorização por tecnologia SideStream;
 - Apresentar a medição do CO₂ expirado final;
 - Apresentar a curva de capnografia;
 - Apresentar a medição da Frequência Respiratória.
 - Fornecer o sensor e acessórios necessários para o funcionamento da capnografia.

ITEM 02 – SIGEM - 10138 - ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
(FIBROENDOSCOPIA)
Valor: R\$66.532,00

- Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm,
- Capacidades de angulação de aproximadamente 180 (± 5) graus para cima, 130(± 5) graus para baixo.
- Possuir tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 ($\pm 10\%$)mm.
- Possuir canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm.
 Devem acompanhar o equipamento, minimamente:
 - 01 um limpador de lente,
 - 01 uma escova para limpeza,
 - mala para transporte e acondicionamento do equipamento,
 - Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento,
 - Fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa,
 - cabo de fibra ótica com respectivos conectores,
 - 01 uma lâmpada reserva
 - Todos os acessórios para necessários para o funcionamento do sistema.

ITEM 03 – SIGEM - 2369 - SUPORTE DE SORO
Valor: R\$507,00

- Dispositivo utilizado para suporte de soro e auxílio de pacientes;
- Ser em aço inoxidável;
- Possuir 5 rodízios;
- Armação tubular em inox;
- Possuir 4 ganchos;
- Permitir ajuste de altura, de 110 a 200cm aproximadamente;
- Acessórios: todos os necessários para o funcionamento.

ITEM 04 - SIGEM - 11425 - VENTILADOR PULMONAR
Valor: R\$ 90.417,00

- Ventilador Pulmonar Convencional, Microprocessado, para uso em paciente Adulto e Pediátrico, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;
- Possuir ajustes pré-programados para paciente Adulto e Pediátrico;
- Possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação:
 - Volume Controlado (VC);
 - Pressão Controlada (PC);
 - Pressão de Suporte (PS);
 - Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV);
 - Ventilação mandatória intermitente sincronizada a Volume Controlado + Pressão de Suporte (SIMV(VC)+PS);
 - Ventilação mandatória intermitente sincronizada a Pressão Controlada + Pressão de Suporte (SIMV(PC)+PS);
 - Pressão de Suporte por Pressão Positiva Contínua nas Vias Respiratórias (PS/CPAP);
 - Volume controlado com pressão regulada (PRVC);
 - Ventilação não invasiva (VNI) PC e PS.
- Possuir sistema de ventilação acionado por turbina ou tecnologia superior, que permita a ventilação pelo equipamento (sem restrições) com alimentação de gás medicinal direta apenas do gás O₂ e permita ainda a ventilação pelo equipamento (a 21% de O₂) sem alimentação direta de gases medicinais;
- Possuir tela principal em LCD, colorida, retroiluminada, sensível ao toque (Touchscreen) e com tamanho de no mínimo 10 polegadas;
- Possuir Modo de Espera (Standby);
- Possuir sistema que exiba em tempo real na tela no mínimo as curvas de pressão, fluxo e volume, além de exibir também as tendências e loops, permitindo a exibição simultânea de até 03 curvas;
- Possuir sistema de Monitorização no mínimo dos parâmetros de Pressão Máxima das Vias Aéreas, Frequência Respiratória, Volume Corrente Expirado, Volume Minuto Expirado, Concentração de O₂, Relação I:E e Tempo Inspiratório;
- Possuir na Ventilação Invasiva as seguintes faixas mínimas de ajuste:
 - Volume Corrente de 20 a 2000 ml;
 - Fluxo Inspiratório 6 a 120 l/min;
 - Pressão Inspiratória de 5 a 95 cmH₂O;
 - Tempo Inspiratório de 0,2 a 5 s;
 - Frequência Respiratória de 4 a 80 respirações/min;
 - Relação I:E de 1:9 a 4:1;
 - PEEP de 1 a 45 cmH₂O;
 - FiO₂ de 21 a 100%.
- Possuir sistema que realize auto teste ao ligar o equipamento;
- Possuir sistema que realize teste de vazamento, e de complacência do circuito de paciente com compensação automática;
- Possuir sistema que registre as horas de uso do equipamento;
- Possuir Blender eletrônico interno e Microprocessado;
- Permitir a operação do equipamento com pressão de alimentação de gases medicinais na faixa mínima de 45 a 85 psi;
- Possuir módulo expiratório de fácil troca, permitindo que o equipamento esteja imediatamente apto para uso em outro paciente;
- Possuir sensor de O₂ interno ao equipamento;
- Possuir sensor de Fluxo principal interno ao equipamento e sem data de vencimento, entendendo-se por sensor de fluxo principal aquele sensor de fluxo que é essencial para o funcionamento das operações básicas do equipamento;
- Possuir sistema de alarme, áudio e visual, com faixa de valores do alarme parametrizável no mínimo para os parâmetros de volume expirado, de pressão inspiratória de pico, frequência respiratória, e apneia;
- Permitir o uso de Nebulizador;

- Possuir circuito de paciente autoclaváveis e de rápida montagem/desmontagem;
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 45 min, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento;
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Entrada 110V;
- Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-12;
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas, com suporte articulado para apoio do circuito de paciente;
 - 03 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, válvulas, coletores e conectores);
 - 02 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso pediátrico (com máscara, traqueias, válvulas, coletores e conectores);
 - 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação;
 - 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação;
 - 01 Sensor de O2 sobressalente sem data de vencimento;
 - 01 Sensor de Fluxo principal sobressalente sem data de vencimento;
 - 03 Módulos Expiratórios esterilizáveis (se existentes);
 - 03 drenos de válvula exalatória (se existentes);
 - 03 copos coletores adulto adicionais autoclaváveis;
 - 03 copos coletores pediátrico adicionais autoclaváveis;
 - 01 Nebulizador e acessórios necessários para sua operação;
 - 01 Mangueira para conexão de rosca ao gás O2, com no mínimo 3 metros de extensão;
 - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 05 – SIGEM - 11422 - Ultrassom

Valor: R\$ 145.352,00

Sistema digital de alta resolução superior a 60.000 canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, cardiologia, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor LCD colorido superior a 20 polegadas; tela de ao menos 10 polegadas sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel; Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; Faixa dinâmica acima de 230Db; Frame Rate de pelo menos 1200 quadros/segundo em 2D; Disco rígido de pelo menos 500 GB; Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; Conexão simultânea e ativa para, no mínimo quatro transdutores. Color Power Angio; Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; Modo-M, Modo M-Anatômico, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW, Doppler Contínuo (CW); Revisão Cineloop para imagens 2D, Modo-M e Doppler; Modo-M e Doppler; Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; imagem panoramica; Otimização para ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo; Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste

automatico do Doppler espectral com apenas um botao; Doppler Tecidual colorido e espectral; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo- M ou Espectro de Doppler; Software para exames cardiológicos adulto, pediátrico, neonatal e transesofágico; Transdutores: Todos os transdutores multifrequenciais em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências: Transdutor Convexo com faixa de frequência de 2 a 6 MHz Transdutor Endocavitário com faixa de frequência de 4 a 9 MHz e superior a 180° de abertura Transdutor Linear com faixa de frequência de 4 a 12 MHz Nobreak compatível com a carga do equipamento.

ITEM 06 – SIGEM - 10798 - CARRO DE EMERGENCIA

Valor: R\$5.046,00

- Carrinho Auxiliar com 3 Gavetas Simples e 2 Gavetas Duplas
- Dimensões aproximadas 100 (A)cm x 87 (C)cm x 60 (L)cm
- Tampa em aço carbono carbono/ inox ou superior;
- 4 Rodas com travas;
- 4 Para-choques;
- Gavetas em policarbonato ou material superior;
- Gavetas com trilhos e hastes telescópicas, com travas, produzidos em aço inoxidável e/ou plásticos de engenharia.
- Dimensões das gavetas:
 - **03 unidade de Gaveta Simples:** (valores aproximados) comprimento 444mm; largura 391mm; altura 100mm. divisória padrão 15, peso suportado 5kg
 - **02 unidade Gaveta Dupla:** (valores aproximados) comprimento 444mm; largura 391mm; altura 220mm. divisória padrão 15, peso suportado 5kg
- **Puxadores e frontais**
- **Divisórias organizadoras**
- **Suporte para cardioversor / desfibrilador:** Bandeja com possibilidade de giro 360 graus. Furações para velcro e cadeado. Base do suporte em aço com pintura eletrostática a pó medindo: 400x400mm.
- **Suporte para cilindro de oxigênio:** Suportes para encaixe do cilindro em aço inox, cintas de retenção em velcro. Base de apoio do cilindro sobre estrutura de aço e polímero injetado. Para cilindros de aço ou alumínio.
- **Prancha de massagem cardíaca:** Acesso livre para pronta utilização. Possui o tamanho 580x600mm Produzido em policarbonato. Comporta de 150 a 200 quilos
- **Acessórios inclusos**
 1x Prateleira Suspensa Giratória
 1x Fecho Geral

ITEM 07 – SIGEM - 483 - HEMODIÁLISE

Valor: R\$175.841,00

- Aparelho indicado para tratamento de pacientes em terapia de substituição renal;

- Equipamento montado em gabinete sobre 4 rodízios (sendo 2 com freio), com aterramento de todas as superfícies;
- Possuir painel com monitor LCD com tela colorida, Funcionamento controlado por microprocessador;
- Permita operação com bicarbonato e acetato;
- Possuir bomba de infusão contínua de heparina;
- Permitir programação de ultrafiltração;
- Ultrafiltração (abrangendo no mínimo): 0,1 à 4,0 L/h;
- Conectores ou adaptadores que permita a utilização com linhas arteriais, venosas e dialisadores universais de tamanhos adulto e pediátrico;
- Temperatura do dialisado (abrangendo no mínimo): 35 a 39° C;
- Condutividade (abrangendo no mínimo): 13 à 15 mS/cm;
- Controle automático da pressão transmembrana;
- Fluxo do dialisato (abrangendo no mínimo): 300 a 800 mL/min;
- Bomba de sangue: 50 à 600 ml/min;
- Sistema de desinfecção por calor e químico;
- Possuir monitoração de: temperatura, pressão do dialisato (transmembrana), condutividade, taxa de vazão, pressão arterial e venosa do sistema extracorpóreo;
- Possuir Módulo de Pressão Arterial acoplado na máquina.
- Monitoração, em tempo real, da medida de ktv, clearance de uréia e sódio plasmático;
- Detector de ruptura do dialisado, detector de bolhas, proteção contra embolismo gasoso e proteção contra operação em modo de diálise quando estiver em modo de desinfecção;
- Possuir alarmes sonoros e visuais minimamente para: vazamento de sangue; detecção de bolhas; condutividade; temperatura; pressão arterial e venosa;
- Deve acompanhar todos os cabos, circuitos, conexões e demais componentes fundamentais à perfeita instalação e funcionamento;
- No mínimo 2(dois) Filtros para fluido de diálise;
- Bateria interna recarregável para a falta de energia, com capacidade de manter a bomba de sangue em funcionamento por um período não inferior a 15 minutos;
- Garantia mínima de 24 meses;
- Acessórios: manual de operador em português
- Alimentado por rede elétrica 220 Volts bivolt automático;

<u>ITEM 08 – SIGEM - 10894 - COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO</u>
<u>Valor: R\$7.211,00</u>

- Processador Intel® Core™ de 14ª geração
- Performance eficiente para multitarefas, sistemas pesados e fluxos intensos de trabalho.
- Memória DDR5 de até 5600 MHz
- Mais velocidade de resposta e largura de banda para aplicações modernas.
- Suporte a até 3 monitores simultâneos
- Conectividade via HDMI 2.1, DisplayPort 1.4 e VGA — aumente sua produtividade com múltiplas telas de trabalho.
- Wi-Fi 6E + Bluetooth 5.3 onboard
- Conectividade de alta velocidade e estabilidade sem fio com padrão corporativo.
- Suporte a SSD M.2 PCIe Gen 4 + HDD 3.5"
- Compatível com Opal 2.0 — criptografia de hardware nativa para maior segurança de dados sem afetar a performance do sistema.
- Interruptor de intrusão de chassis
- Segurança física inteligente: detecta abertura indevida do gabinete, ideal para ambientes que exigem controle de acesso.
- Formato Small Form Factor (SFF)
- Economia de espaço com excelente capacidade de expansão.
- 1 Ano de garantia de Premier Support
- Atendimento especializado 24x7 com técnicos certificados — mais agilidade na resolução de problemas.
- Atributos
- Largura (bruto) [m]:
 - 0.490
- Profundidade (bruto) [m]:
 - 0.330
- Peso (bruto) [Kg]:
 - 6.600
- Altura (bruto) [m]:
 - 0.170
- Processador:
 - Intel Core i5
- Memória:
 - 16GB (1x16GB)
- Armazenamento:
 - SSD 512GB M.2 PCIe NVMe OPAL 2.0
- Sistema Operacional:
 - Windows 11 Pro
- Gabinete:
 - Small Form Factor (SFF).
- Processador Modelo:
 - 14400 (até 4.70GHz/20MB/6P+4E/16TH)
- Chipset Placa Mãe:
 - Intel B760
- Gerenciamento e Virtualização (Vpro/Dash):
 - Não
- Memória Tipo:
 - DDR5 4800MHz
- Memória Máxima:
 - 64GB (2x32GB)
- Armazenamento máximo:
 - 1x SSD 2.5" + 1x SSD M.2 NVMe
- Placa de vídeo Modelo:
 - Intel UHD Graphics 730
- Slots PCIe X16:
 - 1

- 1
- Slots PCIe X1:
- 1
- Conexões USB Tipo C:
- 1x USB-C 3.2 Gen 1
- Conexões USB 3.0:
- 2x USB 3.2 Gen 1
- Conexões USB 2.0:
- 4
- Conexões VGA:
- 1
- Conexão HDMI:
- 1x HDMI 2.1 TMDS
- Conexões Display Port:
- 1x DisplayPort 1.4
- Rede RJ45:
- 100/1000
- Rede Wireless:
- Wi-Fi 6E - Intel AX211 2x2 + Bluetooth 5.3
- Conexões Serial:
- Não
- Leitor de Cartões:
- Não
- Criptografia:
- Chip TPM 2.0 - Certificado TCG
- Fonte:
- 180 watts - Automática - 85% PSU - 80 PLUS - Bronze
- Intrusão no Chassis:
- Sim
- Caixa de Som:
- Autofalante Interno no gabinete
- Garantia Fabricante:
- 1 Ano Premier Support 24x7
- Gabinete Toolless:
- Não
- Drive Óptico:
- Não
- Placa de vídeo dedicada:
- Não

ITEM 09 – SIGEM - 10896 - Impressora Laser (Comum)

Valor: 3.449,00

- Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede
- Impressora a laser monocromática, destinada a ambientes corporativos e administrativos, adequada para impressão de documentos em preto e branco com alta qualidade e rapidez. Deve possuir tecnologia de impressão a laser, resolução mínima de 600 x 600 dpi, velocidade de impressão compatível com uso em escritório (mínimo de 20 páginas por minuto), bandeja com capacidade mínima para 150 folhas, impressão em papel A4 e carta, conexão USB (e/ou rede, se aplicável), compatibilidade com os principais sistemas operacionais (Windows e/ou Linux), além de baixo custo por página e toner de fácil reposição. Equipamento novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.